



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

ATA DE 28 DE FEVEREIRO/2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (IPS/UFBA)**

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Psicologia realizada às onze horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, de forma remota, através da plataforma Google Meet.

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-
2 se a Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
3 Profa. Cristiana Mercuri de Almeida Bastos, Diretora do IPS/UFBA, com a presença dos seguintes
4 membros: Denise Maria Barreto Coutinho, Vice-Diretora do IPS/UFBA; Profa. Thatiana Helena de
5 Lima, Coordenadora Acadêmica do IPS/UFBA; Profa. Elza Maria Techio, Coordenadora do
6 Colegiado de Graduação em Psicologia; Profa. Geysel Clea Silva de Miranda, Coordenadora em
7 Exercício do Colegiado de Graduação em Serviço Social; Prof. Yuri Sá Oliveira Sousa, Representante
8 do IPS/UFBA no CAE; Profa. Elisabete Aparecida Pinto, Representante Docente; Gabriel Caldas dos
9 Santos Feitosa, Representante Discente; Ednei Bomfim Santos, Representante Técnico
10 Administrativo Suplente; e das docentes Patrícia Carla Silva do Vale Zucoloto e Fernanda de Souza
11 Brito. Havendo quórum, a Presidente cumprimentou todos/as e deu por aberta a sessão. Iniciada a
12 plenária, passou-se à ordem do dia, sendo apreciado o seguinte item de pauta: **1. Apreciação com**
13 **vistas à aprovação das propostas de distribuição de bolsas de monitoria e de Edital de Seleção**
14 **de bolsistas para monitoria a serem apresentadas pela Comissão Responsável.** A presidente da
15 Comissão, Profa. Thatiana Helena de Lima, apresentou a distribuição de bolsas de monitoria e o
16 Edital de Seleção de bolsistas para monitoria (anexo), explicando os critérios utilizados em
17 conformidade com a Resolução 05/2021 aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), e a
18 Resolução 01/2019 do IPS. Após a apresentação, a presidente da plenária abriu a sessão para
19 manifestação dos presentes. Não havendo dúvidas ou questionamentos, o ponto de pauta foi colocado
20 em votação, sendo aprovado pela maioria, tendo sido registrada a abstenção da Profa. Elisabete
21 Aparecida Pinto, interessada direta na matéria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
22 presença de todos/as e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ednei Bomfim Santos,
23 Assistente em Administração da Universidade Federal da Bahia, lavrei a presente ata que, depois de
24 lida e discutida, será submetida à aprovação da Congregação. Salvador, vinte e oito de fevereiro de
25 dois mil e vinte e quatro.

Representantes da Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia

Nome	Assinatura
Profa. Cristiana Mercuri de Almeida Bastos (Diretora do IPS/UFBA)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Denise Maria Barreto Coutinho (Vice-Diretora do IPS/UFBA)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Thatiana Helena de Lima (Coordenadora Acadêmica do IPS/UFBA)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Samira Safadi Bastos (Coordenadora do Colegiado de Graduação em Serviço Social) P/ Profa. Geysel Clea Silva de Miranda (Coordenadora em Exercício do Colegiado de Graduação em Serviço Social)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Elza Maria Techio (Coordenadora do Colegiado de Graduação em Psicologia)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Janice Aparecida Janissek (Representante do IPS/UFBA no CAPEX e no CONSEPE)	<i>Ausência justificada</i>
Prof. Yuri Sá Oliveira Sousa (Representante do IPS/UFBA no CAE)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Profa. Angela Ernestina Brito (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social)	<i>Ausência justificada</i>
Profa. Patrícia Alvarenga (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia)	<i>Ausência justificada</i>

Profa. Elisabete Aparecida Pinto (Representante Docente)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Rafael Correia de Santana (Representante Técnico Administrativo) P/ Ednei Bomfim Santos (Representante Técnico Administrativo Suplente)	<i>Assinatura via SIPAC</i>
Gabriel Caldas dos Santos Feitosa (Representante Discente)	<i>Assinatura via SIPAC</i>



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2024.1

EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2024 - PROGRAMA DE MONITORIA 2024.1

A Coordenadora Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia, para o Semestre 2024.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos/as de graduação em Psicologia e em Serviço Social, na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na **Resolução 05/2021** aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), na **Resolução 01/2019** do IPS, assim como está em conformidade com o **EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2024- Programa de Monitoria- 2024.1**.

2.2 A seleção para a Monitoria Remunerada e Não-Remunerada está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O/A monitor/a selecionado/a deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos/as professores/as orientadores/as;
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o/a docente orientador/as. A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado/a como discente;
- III. Apresentar ao/à orientador/a relatório global de suas atividades, contendo breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas

atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria ao término do contrato;

- IV. Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com o/a orientador/a. Os horários da monitoria não podem coincidir com as atividades acadêmicas regulares;
- V. É vedado ao/à monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES, VAGAS E BOLSAS

3.1 O Instituto de Psicologia, oferece 5 (cinco) **bolsas de monitoria** para o semestre 2024.1 distribuídas de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I – Vagas para Bolsa Monitoria

Curso	Componente Curricular	Orientador/a	N.º de Bolsas
Psicologia	IPSC26 – Psicologia da Família	Vania Nora Bustamente Dejo	01
Psicologia	IPSB77 – Processos Psicológicos Básicos II	Fabricio de Souza	01
Psicologia	IPSC41 – Psicologia, Gestão e Trabalho	Laila Leite Carneiro	01
Serviço Social	IPSB95 – Ética Profissional	Maria Elizabeth Santana Borges	01
Serviço Social	IPSC09 – Diversidade Étnico-Racial e de Gênero no Contexto dos Direitos Humanos	Elisabete Aparecida Pinto	01

3.2 As bolsas para os/as alunos/as selecionados/as serão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e terão duração de quatro meses (EDITAL PROGRAD/UFBA 001/2024).

3.3 Docentes que enviaram projetos de monitoria à Coordenação Acadêmica, contemplados ou não com bolsa, poderão solicitar monitores/as voluntários/as. O número máximo de bolsistas e voluntários/as sob orientação de um/a professor/a será de: 1 (um) discente por docente em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) discentes por docente em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) discentes por docente em regime de dedicação exclusiva.

3.4 O **QUADRO II**, abaixo, apresenta as vagas oferecidas pelo Instituto de Psicologia para a **monitoria voluntária** para o semestre 2024.1, distribuídas por projeto.

QUADRO II – Vagas Monitoria Voluntária

Curso	Componente Curricular	Orientador/a	N.º de Vagas
Psicologia	IPSB70 – Psicologia: Ciência e Profissão	Ricardo Dias de Castro	02
Psicologia	IPSB77 – Processos Psicológicos Básicos II	Fabricio de Souza	01
Psicologia	IPSC18 – Projeto Integrado de Trabalho VI	Eliane Silvia Costa	02
Psicologia	IPSC22 – Psicologia Social II	Elza Maria Techio	01
Psicologia	IPSC23 – Psicologia do Desenvolvimento da Criança	Taiane Costa de Souza Lins	01
Psicologia	IPSC26 – Psicologia da Família	Vania Nora Bustamente Dejo	02
Psicologia	IPSC31 – Técnicas de Intervenções Grupais	Eliane Silvia Costa	02
Psicologia	IPSC35 – Psicologia e Saúde	Mônica Lima de Jesus	02
Psicologia	IPSC39 – Psicologia Comunitária	Wilson Alves Senne	01
Serviço Social	IPSB99 – Trabalho Profissional e Política de Saúde	Geysel Clea Silva de Miranda	01
Serviço Social	IPSC09 – Diversidade Étnico-Racial e de Gênero no Contexto dos Direitos Humanos	Elisabete Aparecida Pinto	02
Serviço Social	IPSD93 – Oficina De Inserção Universitária	Elisabete Aparecida Pinto	03

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o/a candidato/a deverá:

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;
- II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular obrigatório ou componente curricular equivalente para o qual se candidatou no projeto de monitoria. No caso de disciplina optativa (nova ou que não seja ofertada com frequência) será considerada a aprovação em disciplinas afins;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail coord.academica.ips@ufba.br, no período de **28 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024**. No e-mail de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no site do IPS <https://ips.ufba.br/programa-monitoria>

• **Bolsista:**

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_2023.2.docx

• **Voluntário:**

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario_2023.2.docx

b) Carteira de identidade e CPF;

c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);

d) Comprovante de matrícula;

e) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste Edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas uma mensagem de e-mail (o

e-mail da inscrição). A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta no e-mail.

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas um projeto de monitoria.

4.4 A inscrição do/a candidato/a implica o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 05/2021, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em outubro de 2021.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O/A candidato/a à Monitoria enviará uma carta de intenção (máximo duas laudas) contendo uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina para a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências (a seu critério).

5.2 A carta de intenção será avaliada pelo/a docente orientador/a) no período de **05 à 07 de março de 2024**. A pontuação total para avaliação será 10 (dez) pontos. Não serão aprovados/as aqueles/as que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

5.3 As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- a) Domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- b) Capacidade crítica (2 pontos);
- c) Fluência na redação (1 ponto);
- d) Contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior nota na avaliação (carta de intenção) da monitoria referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 Caso necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do/a candidato/a.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A relação dos/as estudantes selecionados/as para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre Letivo 2024.1 será divulgada em **08 de março de 2024**, no site do IPS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia (UFBA) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica, observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	28 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024
Prazo para envio, pelos/as orientadores/as, do resultado da seleção (monitores bolsistas e voluntários), à Coordenação Acadêmica	até 07 de março de 2024
Divulgação dos resultados	08 de março de 2024
Início das atividades de monitoria	11/03/2024
Término das atividades de monitoria	12/07/2024
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até um mês após o término da vigência da monitoria

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 THATIANA HELENA DE LIMA
Data: 28/02/2024 13:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thatiana Helena de Lima
Coordenadora Acadêmica IPS-UFBA



Emitido em 28/02/2024

ATA Nº 730/2024 - IPS (12.01.67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 13:13)

CRISTIANA MERCURI DE ALMEIDA BASTOS

DIRETOR(A) - TITULAR

IPS (12.01.67)

Matrícula: ###032#8

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 11:32)

DENISE MARIA BARRETO COUTINHO

VICE-DIRETOR(A) - SUBSTITUTO

IPS (12.01.67)

Matrícula: ###608#3

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 11:20)

EDNEI BOMFIM SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

IPS (12.01.67)

Matrícula: ###680#3

(Assinado eletronicamente em 04/03/2024 20:13)

ELISABETE APARECIDA PINTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###766#2

(Assinado eletronicamente em 04/03/2024 08:36)

ELZA MARIA TECHIO

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CCPSI/IPS (12.01.67.03)

Matrícula: ###562#7

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 17:30)

GEYSE CLEA SILVA DE MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###936#6

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 10:23)

THATIANA HELENA DE LIMA

COORDENADOR(A) - TITULAR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###227#1

(Assinado eletronicamente em 01/03/2024 12:30)

YURI SA OLIVEIRA SOUSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **730**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **88e7542922**